



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução nº. 19/2022, de 3 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 1º da Resolução CMDCA nº. 34/2021,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 3 de novembro de 2022, conforme Ata nº. 428,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

- I - Giovana Castanheira (representante não governamental);
- II - Paulo Assis Crasnhak Filho (representante não governamental);
- III - Lucinéia Nazário (representante governamental);
- IV – Gladis Marisa Fontana (representante governamental).

Art. 2º Revogar o disposto no inciso III do artigo 1º da Resolução CMDCA nº. 34/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 3 de novembro de 2022.


Gladis Marisa Fontana

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.